

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul

CIDADE PRESÉPIO

LEI Nº 1.574 DE 24 DE MARÇO DE 2.011

Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Direito Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiai - Agência Reguladora PCJ e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul, em sessão realizada em 21 de março de 2.011 aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado o Protocolo de Intenções do Consórcio Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - Agência Reguladora PCJ, que

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO APARECIDO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Registrada em Jivro próprio e publicada em 24 de março de 2011.